Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sério
Rua 17 de Novembro,1075 – Centro – CEP: 95.918-000
CNPJ 94.706.033/0001-03

LEI N° 1947, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a celebrar contrato administrativo emergencial de caráter temporário, via processo seletivo simplificado, em atendimento à excepcional interesse público, para contratação de um Professor para a disciplina de Língua Inglesa, para atender a demanda na Educação de Ensino Fundamental e Infantil, e dá outras providências.

SIDINEI MOISÉS DE FREITAS, Prefeito de Sério, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, em caráter temporário e atendendo excepcional interesse público, um Professor para a disciplina de Língua Inglesa, para atender a demanda na Escola de Ensino Fundamental Adélia Corbellini e na Escola de Educação Infantil Pintando o Sete, de até 12h (doze horas) semanais, pelo período de um ano, prorrogável uma única vez, limitado a 24 de dezembro de 2024.

Art. 2° A remuneração pela contratação de que trata o art. 1º, obedecerá à tabela de vencimentos do Quadro de Magistério Público Municipal, proporcional à carga horária contratada.

Parágrafo Único. Em caso de não haver candidatos para atender a demanda, com habilitação concluída de Licenciatura em Inglês, poderá ser contratado, temporariamente, profissional habilitado, com no mínimo 100 (cem) horas de curso na área específica da Língua Inglesa, com formação de ensino médio ou superior de qualquer área.

Art. 3º A contratação será sob forma de contrato administrativo, mediante Processo Seletivo Simplificado, com inclusão no sistema previdenciário geral, tendo preferência na classificação aos que tiverem concluído a Licenciatura na disciplina.

Art 4° As despesas decorrentes desta Lei, serão atendidas por dotações orçamentárias próprias da Secretaria de Educação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de agosto de 2023.

SIDINEI MOISÉS DE FREITAS
Prefeito de Sério/RS

VAGNER CAPOANI
Secretário de Administração
e Planejamento